



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 124/GP/CMUR.

DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

LIDO NA SESSÃO DO

Dia 25 10 21

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

Secretário

Vanderlei Galdino Alves
Vereador / 1º Secretário / CMUR / PV
LEG. 2021 / 2024 BIÊNIO 2021 / 2022

AUTOR: JOSÉ FLÁVIO GOMES / PARTIDO-PP, não uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente INDICAR a Vossa Excelência o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICAMOS A POSSIBILIDADE DE LIBERAÇÃO DE ACESSO A INTERNET WI-FI GRATUITA NA RECERÇÃO E LEITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JORGE CARDOSO DE SÁ, DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.”

JUSTIFICATIVA: Considerando que, muitos pacientes não têm condições de manter seus celulares com crédito o tempo todo, para efetuar ligações, muito menos o uso de internet. Contudo, quando esse paciente necessita ir ao Hospital, ele precisa passar notícias/informações do seu quadro clínico de saúde. A medida vai possibilitar, entre outros benefícios, que os pacientes que estejam internados ou a espera de atendimento tanto para consulta, como na emergência, possam enviar notícias aos familiares de forma rápida e gratuita.

Certo que poderei contar com o pronto atendimento do Chefe Executivo, já aproveito a grande oportunidade para agradecer e deixar votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

José Flávio Gomes
VEREADOR / PP
CMUR / LEG. 2021-2024